

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|-----------------|------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Gestão Organizacional e Planeamento Estratégico | FGCE | S | 150 | 30 | 6 | |
| Pedagogia da Educação ao Longo da Vida e Arqueologia da Memória | FEAE | S | 150 | 30 | 6 | |
| Ocupação, Recreação, Lazer e Utilização de Espaços: Ferramentas Sociais Direccionadas ao Envelhecimento Sustentável | FEAE | S | 150 | 30 | 6 | |
| Trabalho de Projeto | TP | S | 300 | 60 | 12 | |

208049743

Despacho n.º 11087/2014

Sob proposta da Escola Superior de Educação de Santarém, aprovo a criação do curso de Pós-Graduação em Bibliotecas e Literacias Digitais e da Informação “Domínio H83”, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, de 23 de outubro, publicados na 2.ª série do *Diário da República* n.º 214, de 4 de novembro de 2008.

O Instituto Politécnico de Santarém, através da sua Escola Superior de Educação, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, no Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de abril, no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 51/2009, de 27 de fevereiro e nos termos da Portaria n.º 212/2009, de 23 de fevereiro, cria o curso de Pós-Graduação em Bibliotecas e Literacias Digitais e da Informação “Domínio H83”.

O Plano de estudos é o que consta em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

21 de agosto de 2014. — A Vice-Presidente, *Teresa Maria Pereira Serrano*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Santarém
2 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Educação de Santarém

- 3 — Curso — Bibliotecas e Literacias Digitais e da Informação
4 — Grau ou diploma — Diploma de Estudos Pós-graduados
5 — Área científica predominante do curso — Comunicação Educativa e Gestão da Informação
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 60
7 — Duração normal do curso — 2 semestres
8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|---|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Formação geral em Educação para os Media | FG-EM | 12 ECTS | |
| Formação específica na área de especialização | FEAE | 36 ECTS | |
| Orientação de Projeto | OP | 12 ECTS | |
| <i>Total</i> | | 60ECTS | |

- 9 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Santarém**Escola Superior de Educação****Bibliotecas e Literacias Digitais e da Informação****Diploma de Estudos Pós-Graduados****Domínio H83 — Educação para os Media****1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|--------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Metodologias de Investigação | OP | T/P-OT | 100 | 16/4 | 4 | |
| Literacia Digital | FG-EM | T/P-OT | 100 | 16/4 | 4 | |
| Pluralidade Linguística no Espaço Organizacional | FG-EM | T/P-OT | 100 | 16/4 | 4 | |
| Produção de Conteúdos Digitais | FEAE | T/P-OT | 125 | 20/5 | 5 | |
| Laboratório Digital I: | | | | | | |
| Fontes de Pesquisa <i>Online</i> | FEAE | T/P-OT | 225 | 40/5 | 9 | |
| Vídeo digital | | | | | | |
| Redes Sociais | | | | | | |
| Ética, Segurança, Proteção e Direitos de Autoria | FEAE | T/P-OT | 100 | 16/4 | 4 | |

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|--|------------------------|-------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Literacia da Informação | FG-EM | T/P-OT | 100 | 16/4 | 4 | |
| Gestão e Animação de Projetos | FEAE | T/P-OT | 100 | 16/4 | 4 | |
| Laboratório Digital II: Bibliotecas e Arquivos na Era Digital | FEAE | T/P-OT | 225 | 40/5 | 9 | |
| Áudio digital e Podcast | | | | | | |
| Gestão de Informação na Web 2.0 | | | | | | |
| Publicação de Conteúdos na Web | FEAE | T/P-OT | 125 | 20/5 | 5 | |
| Seminário de Projeto | OP | S-TC-OT | 200 | 16/12/12 | 8 | |

208049565



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional da Educação
e Recursos Humanos

Direção Regional dos Recursos Humanos
e da Administração Educativa

Aviso n.º 11/2014/M

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, publica-se a classificação profissional do docente Maria de Fátima Simões da Silva Fontão, do Grupo de Recrutamento 200 do 2.º Ciclo do Ensino Básico, que concluiu a profissionalização em serviço, no dia 08 de julho de 2013, com a classificação de 14 valores e com dispensa de realização do 2.º ano de formação, ao abrigo do Despacho n.º 10151/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de abril, alterado pelo Despacho n.º 4037/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março, em conjugação com o Despacho n.º 10811/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro e com o Despacho n.º 17019/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 20 de dezembro de 2011, a qual mereceu homologação por despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, de 26 de junho de 2014 e produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

25 de agosto de 2014. — O Diretor Regional, *Jorge Manuel da Silva Morgado*.

208049362

Aviso n.º 12/2014/M

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, publica-se a classificação profissional do docente Fábica da Ressurreição de França Gomes, do Grupo 530 — Educação Tecnológica, do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário, que concluiu a profissionalização em serviço, no dia em 18 de julho de 2014, com a classificação de 14,3 valores, a qual mereceu homologação por despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, de 04 de agosto de 2014 e produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2014.

25 de agosto de 2014. — O Diretor Regional, *Jorge Manuel da Silva Morgado*.

208049338

Aviso n.º 13/2014/M

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, publica-se a classificação profissional da docente Maria Élia Gouveia Neto Ascensão, do Grupo de Recrutamento 520 — Biologia e Geologia, do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário, que concluiu a profissionalização em serviço, no dia vinte de dezembro de 2013, com a classificação de 11,5 valores, ao abrigo do Despacho n.º 10151/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de abril e do Despacho n.º 4037/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março, a qual mereceu homologação por despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, de 25 de julho de 2014, e que produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2014.

25 de agosto de 2014. — O Diretor Regional, *Jorge Manuel da Silva Morgado*.

208049346